



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.483, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.019, de 17 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Associação Pró-Urbe Bertioga, através do Ofício n 06/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 3695/2018-2;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.019, de 17 de agosto de 2018, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV – representantes da Sociedade Civil:

.....

b) Associação PRÓ–URBE Bertioga:

1. Julio de Oliveira Miguel, titular;

2.

.....”.(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2020. (PA n. 3695/18-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município